

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO FUNDARTE**

**EDITAL Nº 015/2024**

**Processo Nº 06561/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS  
EMPREGADOS PARA AS ELEIÇÕES DA CIPA  
(Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio)**

O Diretor Executivo da FUNDARTE, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA as inscrições dos candidatos aos cargos de representantes, titulares e suplentes, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 5, do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria Nº 08, de 23 de fevereiro de 1999, conforme a sua alteração Portaria MTP n.º 422, de 07 de outubro de 2021, para gestão 2025/2026.

O período de votação das eleições vai acontecer na FUNDARTE de 30/09/24 a 11/10/24.

Os servidores inscritos para a eleição, em ordem alfabética, são:

- **André Luís Wagner**
- **Nilmar Ribeiro Ramos**

**Montenegro, 17 de setembro de 2024.**

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo da FUNDARTE